



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA

ATA COMISSÃO ELEITORAL Joinville 03/08/2020

No terceiro dia de agosto de 2020 às 09h00, conforme previsto no calendário do Edital 001/2020 para Eleição do Fórum da Sociedade Civil para gestão 2020-2022, reuniram-se na Casa dos Conselhos a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Evelise Maria Junkes Buzzi, o conselheiro Nilson Vanderlei Weirich, a conselheira Claudia Mary Dreher e a responsável técnica da Secretaria Executiva, Cristina Nogueira. A Presidente deu como aberta a reunião onde todos comentaram sobre os desafios impostos pelo cenário da pandemia em toda a sociedade, iniciando em seguida as análises das inscrições feitas até o dia 31/07/2020, às 14h na Secretaria Executiva do CMDCA. Foram deferidas as seguintes inscrições: 1) Associação de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO), 2) Instituto Luterano de Obras Sociais (ILUOS), 3) Instituto Martinelli, 4) Associação Ecos da Esperança, 5) Instituto de Reabilitação do Potencial Humano (IRPH). Tal como previsto no Edital, seguem as Instituições Indeferidas, que poderão providenciar a documentação faltantes até o dia 06/08/2020 às 14h na Secretaria Executiva do CMDCA, quais sejam: 1) Associação de Moradores e Amigos do Bairro Itinga (AMORABI): providenciar documentos hábeis que comprovem a representação legal da Instituição e da Diretoria; 2) COREE: providenciar documentos hábeis que comprovem a representação legal da Instituição; 3) Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Wittch Feitag: documentos hábeis a demonstrar a vigência do mandato da Diretoria, relativa a eleição de 07 de abril 2018; 4) CASEP – Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório: providenciar documentos hábeis que comprovem a representação legal da Instituição; 5) Associação dos Amigos do Projeto Missão Criança: providenciar documentos hábeis que comprovem a representação legal da Instituição 6) Lucca Consultores Associados: providenciar documentos hábeis que comprovem a representação legal da Instituição; 7) Associação Coelho de Taekwondo: providenciar documentos hábeis que comprovem a representação legal da Instituição; 8) Ordem dos Advogados do Brasil Sec-SC /Sbsec-Joinville: providenciar documentos hábeis que comprovem a representação legal da Instituição; 9) Lar Abdon Batista: providenciar documentos hábeis que comprovem a representação legal da Instituição; 10) Fundação 12 de Outubro: providenciar documentos hábeis que comprovem a representação legal da Instituição; 11) Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Zulma do Rosário Miranda: Providenciar assinatura no Anexo 2 por parte do Presidente da APP; 12) Instituto Joinvilense de Educação e Assistência – Centro Educacional Dom Bosco: providenciar documentos hábeis que comprovem a representação legal da Instituição, bem como a certificação atualizada do Registro da Entidade junto ao CMDCA; 13) Instituto da Oportunidade Social (IOS): providenciar documentos hábeis que comprovem a representação legal da Instituição, bem como providenciar as devidas assinaturas nos referidos anexos; 14) Associação Para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais (APISCAE): providenciar documentos hábeis que comprovem a representação legal da Instituição, não está claro qual o segmento que a Entidade quer representar; 15) Pastoral da Criança: A nomeação da representatividade está com a vigência até 12/07/2020, solicitando portanto a nomeação atualizada ou prorrogação da mesma; 15) Associação de Apoio aos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998

Surdos de Joinville e Região: Faltam as assinaturas no anexo 2 e 3, bem como os certificados de Registro e Inscrição. Após a relação acima, a Presidente deu por encerrada a reunião, às 13h, lavrando a Ata em questão os seguintes componentes da Comissão de Eleição do Fórum da Sociedade Civil para gestão 2020-2022, quais sejam:


Conselheira: Evelise Maria Junkes Buzzi - Presidente


Conselheiro: Nilson Vanderlei Weirich – Conselheiro


Conselheira: Claudia Mary Dreher

Joinville, 03 de agosto de 2020